

NEGOCIAÇÃO TABELA SALARIAL 2025

Foi acordado:

- 1) Rever a tabela salarial, nos termos do anexo a esta ata, correspondente a uma atualização de 3,5% (três virgula cinco por cento), arredondada ao euro superior, com um aumento mínimo de 53,00 € (cinquenta e três euros) e com efeitos a 1 de janeiro de 2025;
- 2) Fixar o subsídio de almoço em 12,42 € (doze euros e quarenta e dois cêntimos) por dia completo de trabalho efetivo, com efeitos a 1 de janeiro de 2025;
- 3) Rever o abono para falhas para o valor de 53,95 € (cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), com efeitos a 1 de janeiro de 2025;
- 4) Rever o valor das ajudas de custo nacionais, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, para:
 - Almoço 19,10 € (dezanove euros e dez cêntimos);
 - Jantar 23,30 € (vinte e três euros e trinta cêntimos).